

RESOLUÇÃO Nº 17/2019

Dispõe sobre a designação de empregado público como Ouvidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, e dá outras providências.

NÉVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito de Paial e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública, **RAQUEL ALINE SCHULTZ**, ocupante do emprego público de Controlador Interno, para exercer as funções de Ouvidora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, em atendimento ao disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução nº 15, de 06 de junho de 2019.

Art. 2º As funções exercidas pela Ouvidora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC não terá nenhum acréscimo remuneratório ao ocupante do emprego público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 17 de junho de 2019.

Névio Antonio Mortari
Prefeito de Paial e Presidente do CIS-AMOSC